



PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do art. 35 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2014, resolve:

Nº 6.830 - DISPENSAR a Delegada de Polícia Federal RENATA AZEVEDO DOS SANTOS MADI DE SOUZA do encargo de Substituto Eventual do Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, código DAS 101.1.

Nº 6.831 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Federal RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT para o encargo de Substituto Eventual do Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, código DAS 101.1.

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4.686, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, publicada no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08.200.316826/2016-19, resolve:

Declarar vago, a partir de 28 de novembro de 2016, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, ocupado por TAINA MENENDE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2152345, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 4.663, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no DOU nº 80, de 28/04/2016, e tendo em vista o que consta no protocolo nº 08280.304658/2016-76, resolve:

DISPENSAR a Delegada de Polícia Federal RENATA AZEVEDO DOS SANTOS MADI DE SOUZA da função de Chefe do Núcleo de Disciplina/COR/SR/PF/DF, código FG-03.

DESIGNAR o Delegado de Polícia Federal RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT para a função de Chefe do Núcleo de Disciplina/COR/SR/PF/DF, código FG-03.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 4.696, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos X e XIV do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25 de abril de 2016, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no D.O.U. nº 80, de 28 de abril de 2016, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2014, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0074920-08.2013.4.01.3400, 24ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08500.302525/2016-23, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 108, de 28.01.2009, publicada no D.O.U. nº 21, de 30.01.2009, na parte que concedeu ao Escrivão de Polícia Federal, DOUGLAS LOURENÇO CAETANO, matrícula PF nº 10.985, a promoção à Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2009.

CONCEDER ao servidor DOUGLAS LOURENÇO CAETANO promoção ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 23.12.2008.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUBSTITUTO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Nº 3.768 - Art. 1º TORNAR PÚBLICO que o beneficiário de pensão indenizatória DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 05717591, tendo realizado o seu recadastramento anual, fora do prazo, teve seus vencimentos restabelecidos, nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 01/2013.

Art. 2º Os créditos dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Nº 3.769 - CONCEDER pensão civil, a partir do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, incisos I e IV, alínea "a", e 222, incisos IV e VII, alínea "b", item 4 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, LORENA DE SOUZA PÍCANÇO MENEZES, LAURA ESTHER PÍCANÇO MENEZES E LUIZA HELENA PÍCANÇO MENEZES, respectivamente, viúva e filhas menores de 21 anos do ex-servidor JEFFERSON PÍCANÇO DE SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1535182, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado a Superintendência Regional no Amazonas, falecido, na atividade, em 26/10/2016, tendo em vista as informações constantes nos processos nº 08651.003468/2016-79.

Nº 3.772 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral à MARIA DAS GRAÇAS MORORO MELO, matrícula SIAPE nº 1183708, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotada na Superintendência Regional do Piauí, considerando o disposto no Processo nº 08668005324/2015-97.

Nº 3.773 - Conceder aposentadoria por invalidez, por doença não especificada em lei, à VANTUIRE DE SOUZA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1072974, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, classe "S", padrão "III", do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotado na Superintendência Regional em Goiás, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais calculados de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, tendo em vista o disposto no Processo nº 08662.029536 2016-09.

Nº 3.774 - CONCEDER, a partir do óbito, pensão vitalícia a ELZA PAULO DA SILVA, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, companheira do ex-servidor RENATO RICHIA, matrícula SIAPE nº 164433, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à SRPRF/RJ, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 10/11/2016, à vista das informações constantes nos 08657.144134/2016-02.

Nº 3.775 - RETIFICAR a Portaria nº 3.704, de 30 de novembro de 2016, a qual concedeu pensão civil vitalícia, desde a data do óbito a RAQUEL BONOTO, companheira do ex-servidor FRANCISCO EDER VAZ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0165393; onde se lê: "... com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, ..."; leia-se: "... de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, ...", tendo em vista o disposto no processo nº 08660.016160/2014-12.

Nº 3.776 - Art. 1º TORNAR PÚBLICO que a beneficiária de pensão JENNEFER COELHO DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 05920965, tendo realizado o seu recadastramento anual, fora do prazo, teve seus vencimentos restabelecidos, nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 01/2013.

Art. 2º Os créditos dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Nº 3.790 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a IRAJA ZIMMER, matrícula SIAPE nº 0165620, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/RJ, considerando o disposto no Processo nº 08.660.043.653/2016-97.

Nº 3.791 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a MARTIMIANO DO AMARAL NETO, matrícula SIAPE nº 1071305, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/RJ, considerando o disposto no Processo nº 08660.046134/2016-81.

Nº 3.793 - CANCELAR, em cumprimento ao Acórdão nº 6679/2016 - TCU - 1ª Câmara, a Portaria nº 625, de 22 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2001, no qual concedeu pensão à AMANDA GUIMARÃES PASSOS, menor sob guarda do ex-servidor MILTON PASSOS, tendo em vista o disposto no Processo nº 08.650.000.399/2016-51.

Nº 3.794 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a ALMIR CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1068797, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na Superintendência Regional em São Paulo, considerando o disposto no Processo nº 08.658.131.994/2016-68.

CLÁUDIO ARAÚJO FREITAS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUBSTITUTO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Nº 3.801 - CONCEDER, pensão civil vitalícia a MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, a partir da data do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, viúva do ex-servidor LUIZ GREGÓRIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0164690, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à SRPRF/RJ, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 23/11/2016, à vista das informações constantes no Processo nº 08657.145340/2016-21.

Nº 3.802 - Conceder pensão civil temporária a KARINNE DOS SANTOS LOBO MANGUEIRA, filha menor de 21 anos de idade, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, em razão do falecimento, na inatividade, ocorrido no dia 01/01/2009, do Policial Rodoviário Federal CLEMENSON OLIMPIO SANTOS MANGUEIRA, matrícula SIAPE nº 167449, Classe "S", Padrão "III", do quadro permanente deste Departamento, pertencente à SRPRF/SE, correspondendo a 50% do valor total do benefício, a partir da data da publicação desta portaria, à vista das informações constantes no Processo nº 08672.007701/2016-44.

Nº 3.803 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a LUIZ MÁRCIO CARDOZO, matrícula SIAPE nº 1069997, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na Superintendência Regional em Mato Grosso, considerando o disposto no Processo nº 08.661.021.043/2016-22.

Nº 3.804 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a TED WILSON DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1072669, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, considerando o disposto no Processo nº 08660.043848/2016-37.

CLÁUDIO ARAÚJO FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 282, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL EM GOIÁS, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.375 de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U. de 06/08/2007, do Senhor Ministro da Justiça, em seu artigo 75, e Portaria nº 88, de 04 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 06/05/2005, e, ainda, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01 de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que os servidores aposentados, após recadastramento nesta Unidade Regional, tiveram seus proventos de aposentadoria restabelecidos, nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 01/2013:

ALESSIO MACHADO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0847145, CPF: 113.963.932-34;

CARLOS FRANCISCO DIAS, Matrícula SIAPE nº 0166162, CPF: 117.574.851-04;

CLARISTON LUIZ RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0165987, CPF: 052.052.471-34;

DANIEL OGLIARI, Matrícula SIAPE nº 1371551, CPF: 783.105.471-53;

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0168840, CPF: 041.639.232-68;

EDSON JOSE MARIA, Matrícula SIAPE nº 0166002, CPF: 043.092.941-20;